



**DECRETO Nº 020-A/2025**

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 510.000,68.”

**RONALDO GAZETA** Prefeito do Município de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 510.000,68 (quinhentos e dez mil e sessenta e oito centavos) destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
98	0412200022.004000-339039	Outros Serviços e Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
282	0824400032.033000-339039	Outros Serviços e Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
344	1030100042.011000-339030	Material de Consumo	20.000,00
1336	1236100052.014000-339040	Serviços de Tecnologia da Informação	9.000,00
1113	2060500082.035000-339039	Outros Serviços e Terceiros – Pessoa Jurídica	32.000,00
779	1236500052.019000-339030	Material de Consumo	10.000,00
876	1339200062.022000-339039	Outros Serviços e Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
901	1339200062.023000-339039	Outros Serviços e Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00
928	2781200061.004000-449051	Obras e Instalações	31.000,00
949	2781200062.025000-339039	Outros Serviços e Terceiros – Pessoa Jurídica	150.000,00
2510	1648200072.029000-339039	Outros Serviços e Terceiros – Pessoa Jurídica	58.000,00
2844	2060500081.021000-449051	Obras e Instalações	4.080,46



# Prefeitura Municipal de Echaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

CIDADE DE  
**Echaporã**  
Princesinha da Serra

2843	2060500081.021000-449051	Obras e Instalações	7.920,22
Total.....			<b>510.000,68</b>

**Art. 2º** - A presente dotação será coberta com provável excesso de arrecadação a ser verificado no encerramento do exercício de 2025.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã/SP, em 05 de maio de 2025.

RONALDO GAZETA

**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data

supra.

IARA MARQUES QUIRINO

**Agente de Secretaria Geral**